

MASP. 1.255.953-0, Rafael de Oliveira Perdigão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 26/8/19, por não constatação de incapacidade laborativa.
 MASP. 1.352.791-6, Eden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, licença indeferida em 26/8/19, para o período de 2/8/19 a 21/8/19, por prescrição de prazo.
 MASP. 1.355.182-5, Adriano Regis Cardoso, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Campos Altos, licença indeferida em 26/8/19, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores: MASP. 391.290-4, Siley Menezes Perdigão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 25/2019. Onde se lê 30 dias a partir de 13/6/19, leia-se 36 dias a partir de 7/6/19.
 MASP. 1.233.220-1, Leuzeny Teixeira Moreira, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, retificando licença publicada na Portaria 31/2019. Onde se lê 60 dias a partir de 23/7/19, leia-se 34 dias a partir de 23/7/19.
 MASP. 1.352.153-9, Andrey Pinto Pereira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Jequitinhonha, retificando licença publicada na Portaria 28/2019. Onde se lê 30 dias a partir de 04/07/19, leia-se 15 dias a partir de 04/07/19.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores: MASP. 348.950-7, Maria Natalina Pontes, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 31/8/19, em prorrogação.
 MASP. 360.158-0, Maria Gorete Rios, Delegada de Polícia, lotada em Divinópolis, alta a partir de 2/9/19, com restrições.
 MASP. 387.548-1, Emmerison Mota Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, alta a partir de 17/8/19, sem restrições.
 MASP. 391.290-4, Siley Menezes Perdigão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 27/8/19, sem restrições.
 MASP. 457.829-0, Geraldo Vinícius Silva Chaves, Perito Criminal, lotado em Sete Lagoas, alta do ajustamento funcional a partir de 26/8/19.
 MASP. 1.189.246-0, Juliana Luísa de Miranda Dutra, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 31/8/19, com restrições.
 MASP. 1.233.220-1, Leuzeny Teixeira Moreira, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, alta a partir de 26/8/19, com restrições.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO 124

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts. 17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005.

Nome	MASP	Cargo	Nível	Grau	Vigência
FLAVIA HELENA DE ASSIS	10358760	TGA	V	D	02/09/2019
EMILIA CRISTINA SAUD RODRIGUEZ	13675368	TGA	I	C	26/08/2019

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019. Eliane Parreiras – Presidente

05 1269107 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, concede 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31. da CE/1989 aos servidores:

JASON BARROSO SANTA ROSA, MASP. 1.016.758-3, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível V, Grau D, referente ao 6º (sexto) quinquênio a partir de 29 de julho de 2019;
 MIGUEL ANGELO CAPOBIANCO, MASP. 1.018.340-8 cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível IV, Grau G, referente ao 6º (sexto) quinquênio a partir de 10 de agosto de 2019.
 LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1269067 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores:
 LUIS GUSTAVO MOLINARI MUNDIM, MASP. 1.129.864-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível II, Grau C, por 01 mês, referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 02 de setembro de 2019;
 MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLÍMACO, MASP. 1.016.747-6, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível IV, Grau G, por 03 (três) meses, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 02 de setembro de 2019;
 PATRICIA DE MAGALHAES, MASP. 1.018.202-0, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível V, Grau B, por 01 mês, referente ao 1º (primeiro) mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 16 de setembro de 2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 1269068 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALEXANDRE GORGULHO CUNNINGHAM, MASP. 1163340-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100019, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

Nilson Pereira Borges
 Diretor-Geral do IDENE

05 1269047 - 1

MASP. 1.352.874-0, Fernanda Monteiro Pereira Soares, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, alta a partir de 29/8/19, sem restrições.
 MASP. 1.458.491-6, Natália Bastos Nascimento, Investigador de Polícia, lotada em Cordisburgo, alta a partir de 28/8/19, sem restrições.
 Belo Horizonte, 3 de setembro de 2019.

Eduardo Lopes Tomich
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

05 1269395 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1940/2019
 Processo Administrativo Disciplinar. Processada: R. da. S. P. CPF: 070.573.916-33. Comissão Processante – Presidente: Patricia Melo Martins. Membros: Wesley Fernando José Ferreira e Soraia Mundim Costa.

IMA, Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.
 Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA.

05 1269272 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO 124

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts. 17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005.

Nome	MASP	Cargo	Nível	Grau	Vigência
FLAVIA HELENA DE ASSIS	10358760	TGA	V	D	02/09/2019
EMILIA CRISTINA SAUD RODRIGUEZ	13675368	TGA	I	C	26/08/2019

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019. Eliane Parreiras – Presidente

05 1269107 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEEPS Nº005/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as entidades que habilitaram para o processo de eleição do Conselho Estadual da Economia Solidária de Minas Gerais –CEEPS/ MG.

Art. 1º A Comissão Especial de Coordenação do processo de Eleição das Entidades Cívicas do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Estado de Minas Gerais – CEEPS-MG, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, conforme publicado na Resolução 004/2019, no Capítulo III, em seu artigo 4º, habilitou as seguintes entidades:
 01- Fecosol – Juiz de Fora
 02- Courosin – Belo Horizonte
 03- Redesol – Belo Horizonte
 04- Cáritas Brasileira – Belo Horizonte
 05- Providens Arquidiocesana- Belo Horizonte
 06- Oficina da Bolsa- Belo Horizonte
 07- APJ-Aprender Produzir Juntos- Teófilo Otoni
 08- Coonarte – Belo Horizonte.
 09 - Associação dos Apicultores de Juiz de Fora e Região.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
 Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

05 1269435 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/IEPHA/ Nº01, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Delega competências e designa servidores para operacionalização do Sistema integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade Executora do FUNDIF-MG, unidade Orçamentária 4421, em face de execução de Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Art. 4º, inciso vi, do Decreto Estadual nº 46 .304, de 28 de agosto de 2013;

A celebração entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, nº 1/2018, na data de 6 de junho de 2018, com o objetivo de disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros para execução do projeto de restauração de edifício destinado à implantação da “Casa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais”, no valor de R\$ 1 .500 .443,94 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos);

A celebração entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, nº 2/2018, na data de 6 de junho de 2018, com o objetivo de disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros para execução do projeto de requalificação de edifício destinado à implantação do “Memorial de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais”, no valor de R\$ 593 .875,23 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos);

O fato de que os TDCO’s celebrados serão executados com recursos do Fundo Estadual de Direitos Difusos – FUNDIF, vinculados à SEDESE;

A prorrogação de vigência dos referidos instrumentos;

RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência aos servidores do IEPHA abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica da Unidade Executora FUNDIF/IEPHA, no Sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI-MG: I- Ordenadores de Despesa: Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp: 9030347, CPF: 587.712.046-67;

Michele Abreu Arroyo, Masp: M1383790, CPF: 917.646.886-00; II - Administrador de Segurança: Osvaldo Roberto de Paula, Masp: 361.453-4 e CPF: 268 .826 .046 – 49;
 III - Responsável Técnico: Marco Antonio da Silva, Masp 1 .260 .389-0 e CPF: 580 .532 .636-15.

Art. 2º -A delegação de que trata o art . 1º desta resolução visa atender aos instrumentos de repasse firmados, ficando a cargo do IEPHA comunicar à SEDESE o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta resolução.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05, de setembro de 2019
 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Michele Abreu Arroyo
 Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

05 1269440 - 1

RESOLUÇÃO CEEPS Nº006/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os empreendimentos que habilitaram como votantes para o processo de eleição do Conselho Estadual da Economia Solidária de Minas Gerais –CEEPS/ MG.

Art.1º A Comissão Especial de Coordenação do processo de Eleição das Entidades Cívicas do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Estado de Minas Gerais – CEEPS-MG, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, conforme publicado na Resolução 004/2019, no Capítulo III, em seu artigo 5º, habilitou os seguintes empreendimentos/:

- 01- AACs-Associação de Arte, Artesanato e Cultura Sustentável.
- 02- Pão da Vida.
- 03- Cores de Hibisco.
- 04- Projeto Refil.
- 05- Arte-Nós.
- 06- D’Paula Buffet.
- 07- Balaio de Gato.
- 08- Coopersoli/ Barreiro.
- 09- Coomarp/ Pampulha.
- 10- Assocircycle-BH.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
 Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

05 1269437 - 1

RESOLUÇÃO SEDESEN Nº 39, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa atleta e bolsa técnico, no âmbito do Programa Estadual. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013 e o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa atleta e da bolsa técnico, no âmbito do Programa Estadual, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro titular:

Titular
Presidente – Samuel Dutra de Souza Masp. 1.286.572-1
Nayara Aparecida Nogueira Eloi Masp. 1.354.044-8
Lina Vitarelli Adaid Campolina Masp: 1.477.885-6
Darlan Perondi Masp: 1.478.902-8;
Sérgio Luiz Pires Masp: 3.622.96-6

§ 1º O presidente da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico poderá requisitar servidores de outros setores para auxiliar na realização dos trabalhos.

§ 2º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo 2º titular.

Art. 3º Compete a Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico atribuições previstas no Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013, e no Edital de Seleção SEESP nº 01/2019.

Art. 4º O apoio operacional para o funcionamento da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será exercido pela Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação, de Formação e de Rendimento da Superintendência de Programas Esportivos.

Art. 5º O exercício das funções do membro da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será considerado como serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Setembro 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
 Secretária Estado de Desenvolvimento Social

05 1269365 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2019, DE 07/09/2019
 Sindicância Administrativa Investigatória.

Objeto: apurar a conduta de servidor da SEF, conforme os fatos noticiados no Procedimento nº 1.22.026.000087/2018-41, do Ministério Público Federal, e Processo SEI nº 1190.01.0014832/2019-83. Comissão Sindicante: Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

José Henrique Righi Rodrigues
 Corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda

05 1269328 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000275327.05.
 Sujeito Passivo: COMERCIAL JOE LOUCO LTDA.
 I.E.: 414364281.00-60.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007,a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado1): Nome: CIZNANDO FERNANDES COSTA. CPF. 186783558.40.

Endereço: AVE. OLEGARIO MACIEL Nr.1099 apto.901.LOURDES. BH/MG CEP. 30180111.
 Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 30.06.2006. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019
 MARCIAL GOMES DE MELO
 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL /BH-4/BH
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000968583.44.
 Sujeito Passivo: MULTI-DROGAS LOGISTICA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 I.E.: 001071787.00-57.

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do aart.4º da Instrução Normativa SCT 001,de 03 de fevereiro de 2006,procede-se a retificação do Auto de Infração em referência, para exclusão do responsável solidário 2(coobrigado) ,abaixo identificado ,no polo passivo da autuação por não se enquadrar no quadro societário na condição de sócio administrador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado): Nome: OLEGARIO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF:062.331806-78.

Cargo: Sócio Rua. Geraldo Faria de Souza, nº410 S.Familia BH/MG. Início de participação na empresa:14/09/2012.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019
 MARCIAL GOMES DE MELO – Masp 387.770-1.
 Delegado Fiscal .

05 1269330 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA COMUNICADO

Fica sem efeito a intimação editalícia publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 05/09/2019, página 09, coluna 02, do contribuinte SMART KIDS COMERCIO LTDA. IE: 062228371.00-64. Juiz de Fora, 05 de setembro 2019.

Paulo Roberto Guimarães Nogueira – Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - Em exercício
 Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

COMUNICADO

Fica sem efeito as intimações editalícias publicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04/09/2019, pág. 06, coluna 4 e pag. 07 coluna 1, dos contribuintes:

- 1- EDERLEY VAZ DE ARAUJO EIRELI IE: 578173840.00-20 CNPJ: 05.061.200/0001-78
- 2- GODAN EIRELI IE: 062183837.00-98 CNPJ: 05.130.051/0001-51
- 3- MARIA ANDREA FERNANDES ALEXANDRE IE: 062207185.00-59 CNPJ: 05.312.450/0001-33
- 4- ARMAZEM DO MAR LTDA IE: 062190888.00-30 CNPJ: 05.243.394/0001-22
- 5- J.CIRILO CRIACÕES LTDA IE: 062207226.00-77 CNPJ: 04.856.947/0001-50
- 6- MARIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO IE: 183222429.00-23 CNPJ: 05.456.851/0001-67
- 7- MOBILIER INTERIORES LTDA IE: 062182361.00-12 CNPJ: 05.011.061/0001-78
- 8- OLIMPIA DE OLIVEIRA GOIS IE: 448236541.0091 CNPJ: 05.548.210/0001-32
- 9- VERA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA IE: 062171131.00-17 CNPJ: 05.018.388/0001-71

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2019

Paulo Roberto Guimarães Nogueira – Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - Em exercício

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA's a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura dos respectivos autos de infração por parte da Delegacia Fiscal de Trânsito de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 856, Centro - Leopoldina - MG.
 PTA: 01.001254559-58
 SUJEITO PASSIVO: BRENO SOUTO DINIZ
 IE: 002.286454.00-29
 CNPJ: 05.631.394/0001-08

Endereço: Rua do Comércio,